



**PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA  
2021**

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2021, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU n° 09, de 09 de outubro de 2018.

## **Institucional**

Reitora: Prof<sup>ª</sup>. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Ensino de Graduação: Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Decana de Pós-Graduação: Prof<sup>ª</sup>. Adalene Moreira Silva

Decana de Extensão: Prof<sup>ª</sup>. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. IlenoIzídio da Costa

Decana de Administração: Prof.<sup>a</sup> Maria Lucília dos Santos

Decano de Gestão de Pessoas: Sr. Carlos Vieira Mota

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.<sup>a</sup> Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.<sup>a</sup> Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	<b>6</b>
<b>3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>	<b>8</b>
<b>3.1. Missão</b>	<b>11</b>
<b>3.2. Visão</b>	<b>11</b>
<b>3.3. Valores</b>	<b>11</b>
<b>3.4. Estrutura Organizacional</b>	<b>12</b>
<b>4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS</b>	<b>16</b>
<b>6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS</b>	<b>17</b>
<b>7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA</b>	<b>18</b>
<b>8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS</b>	<b>22</b>
<b>9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)</b>	<b>23</b>
<b>10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)</b>	<b>26</b>
<b>11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA</b>	<b>27</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos</b>	<b>34</b>
<b>APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2021</b>	<b>35</b>
<b>APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos trabalhos de auditoria do PAINT 2021</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2021</b>	<b>37</b>
<b>APÊNDICE F – Sistemática de Estimativa e Mensuração do Custo das Auditorias/Trabalhos de Consultoria</b>	<b>41</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro campi, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), atual Controladoria-Geral da União (CGU), o qual será o documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário *online* que facilitou a obtenção da percepção da Reitora, Vice-Reitor, Decanos e Auditores aplicado com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2020. A metodologia aplicada envolveu a análise dos Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Entretanto, considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo

207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília estão sendo realizadas, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, até determinação em contrário.

Por causa disso, o PAINT 2021 foi elaborado baseado nas expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário *online* aplicado durante a elaboração do PAINT 2020. Para tanto, além disso, buscou-se alinhar o PAINT 2021, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2021 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas as institucionais das áreas estratégicas que compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os macroprocessos de apoio e finalísticos que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Ao mesmo tempo, este PAINT 2021, alinha-se a política de gestão de riscos da UnB, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2019 e publicada no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 25/03/2019, busca o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional e prevê o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2021, também relaciona-se ao Plano de Integridade UnB 2019-2021, sobre a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição. O Plano foi elaborado em conformidade com a estrutura organizacional da Universidade, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às orientações do Decreto nº 9.203/2017 e às disposições da Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD desenvolveu uma matriz de risco específica (Apêndice A) para fins de selecionar os macroprocessos de apoio e finalísticos que apresentam

maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2018-2022. Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

## **2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteadada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

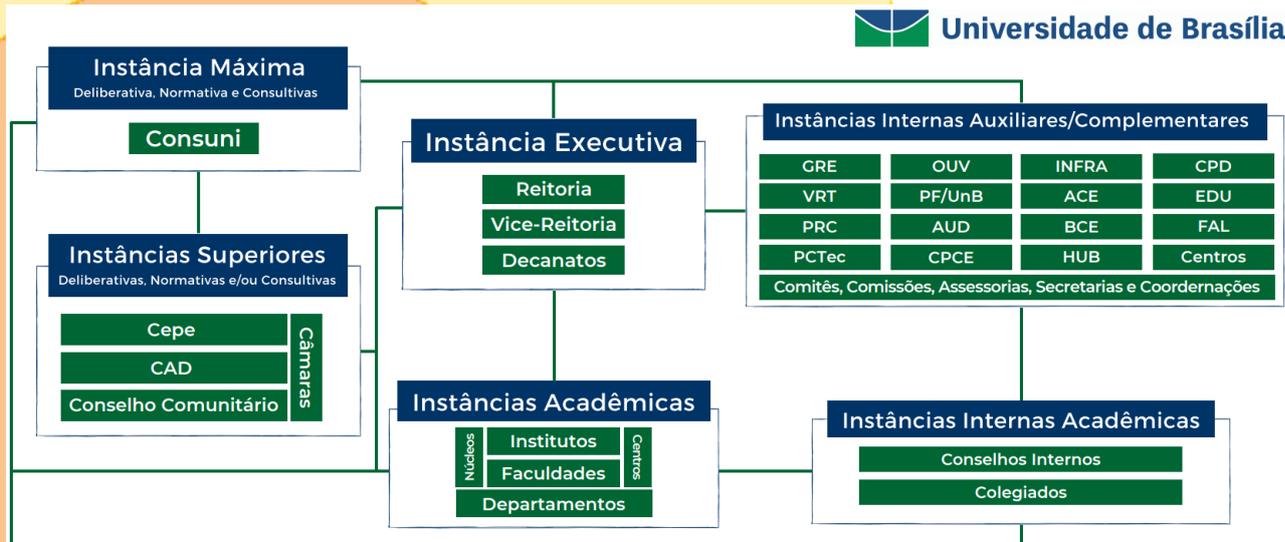
## Auditoria Interna

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:



**Figura 1 - Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2019)**

### 3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

I - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

## Auditoria Interna

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB:

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

## Auditoria Interna

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;

XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2 e 3.3 serão descritas a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022. Além disso, na Figura 2, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da

unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

- I Gabinete do Auditor-Chefe;
  - a) Assessoria Técnica.
- II Secretaria Administrativa (SEC);
- III Auditor-Chefe Adjunto;
  - a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);
  - b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e
  - c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

### **3.1. Missão**

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

### **3.2. Visão**

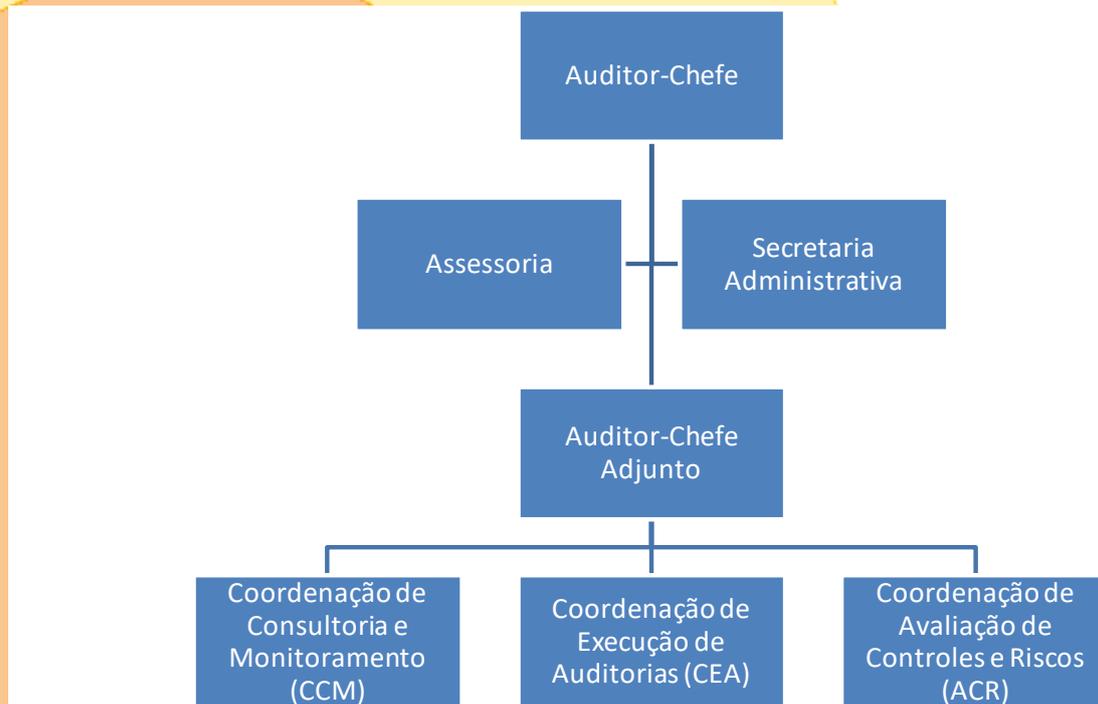
Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

### **3.3. Valores**

Competência  
Confidencialidade  
Democracia  
Diálogo  
Integridade  
Objetividade

### **3.4. Estrutura Organizacional**

A Auditoria Internada Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):



**Figura 2** - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Nome	Cargo/Função	Formação
Abimael de Jesus Barros Costa	Professor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis

### Equipe Técnica de Auditoria - CCM

Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Economia
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador	Ciências Contábeis
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia

### Equipe Técnica de Auditoria - CEA

Nome	Cargo/Função	Formação
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia

### Equipe Técnica de Auditoria - ACR

Nome	Cargo/Função	Formação
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito

### Secretaria Administrativa

Nome	Cargo/Função	Formação
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Camila Almeida Magalhães	Assistente em Administração	Direito

## 4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 1, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 3 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2018-2022 (DPO, 2019).

Macro_Diretriz	Diretrizes Estratégicas
SOCIEDADE (S)	(S1) - Formar cidadãos e cidadãs éticos, qualificados para o exercício profissional, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e com a busca de soluções inovadoras para os problemas do país.
FOCO DE ATUAÇÃO (FA)	(FA1) - Garantir a excelência no ensino de graduação por meio de políticas de incentivo à inovação e valorização da docência, à redução da evasão e retenção, assegurando o acesso democrático à Universidade.
	(FA2) - Promover a formação de excelência em nível de pós-graduação, por meio de políticas inclusivas e específicas aos programas e à iniciação científica, com o fortalecimento da internacionalização e da autonomia acadêmica.
	(FA3) - Fortalecer e promover a pesquisa e a inovação nas diversas, com a simplificação de processos administrativos, fomentando a transferência de tecnologias e o compartilhamento de conhecimento nos âmbitos local, nacional e internacional.
	(FA4) - Integrar Universidade e sociedade, por meio de projetos voltados para o desenvolvimento sustentável e inclusão social,

## Auditoria Interna

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	alicerçados em valores democráticos, estimulando ações interdisciplinares, intersetoriais e interinstitucionais e a simplificação dos processos
	(DI1) - Realizar a gestão de pessoas de forma humanizada e ágil para o cumprimento da missão Universidade, promovendo a capacitação e formação permanentes e a qualidade de vida no trabalho.
	(DI2) - Promover a qualidade de vida e a integração da comunidade universitária, com ações de assistência ampliada, moradia, esporte, arte e cultura, respeito à diversidade, articuladas às atividades-fim da Universidade.
	(DI3) - Fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, por meio da adoção de práticas inovadoras em ensino, pesquisa, extensão e gestão.
	(DI4) - Ampliar, modernizar e conservar a infraestrutura física da Universidade.
	(DI5) - Fomentar e elaborar o planejamento da Universidade, sustentado por meio de políticas orçamentária e de avaliação, voltadas para o desenvolvimento institucional.
	(DI6) - Realizar com agilidade, eficiência, transparência e conformidade legal operações financeiras e contábeis, contratação de bens e serviços e gestão de patrimônio, contratos, convênios e outros instrumentos.

**Quadro 1** - Mapa Estratégico da UnB - 2018-2022 – Diretrizes Institucionais (DPO, 2019)

Assim sendo, a partir do Mapa Estratégico da UnB foram construídos pelos DPO (2019) os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB (Figura 3). Para a seleção dos macroprocessos a serem auditados no exercício de 2020 e 2021, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.



**Figura 3** - Relatório de Gestão/Relatório Integrado (DPO, 2019).

Os macroprocessos considerados para a escolha dos temas no PAINT 2021 foram os seguintes:

1. Extensão;
2. Pesquisa e Inovação;
3. Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia;
4. Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional; e,
5. Gestão Orçamentária e Financeira.

Por fim, de forma complementar, a Auditoria Interna (AUD) realizou pesquisa em 30 (trinta) Universidades Federais e analisou as principais auditorias realizadas no ano de 2019 em relação Mapa Estratégico (ME) da UnB, conforme Quadro 2, a seguir:

ME	Auditorias previstas (PAINT 2019) em 30 (trinta) Universidades Federais	Recorrência	Ranking
FA1 /2	Graduação e Pós-graduação: ensino (evasão, egresso, oferta, bolsas)	16	1
DI1	Pessoal (atos de admissão, estágio probatório, progressão, aposentadoria e frequência, exames periódicos e outros)	14	2
FA3	Graduação e Pós-graduação: pesquisa (projetos e bolsas)	13	3
FA1	Assistência Estudantil	12	4
DI6	Contratos (Terceirizados, manutenção predial e outros)	11	5
DI4	Auditoria de Obras (serviços de infraestrutura)	11	6
DI6	Processos Licitatórios	8	7
DI5	Orçamento (planejamento e execução - despesas e receitas)	8	8
DI5	Gestão de Riscos e Controles Internos	8	9
FA2	Extensão Universitária	7	10
DI1	Folha de Pagamento (despesas com pessoal)	6	11
DI6	Contratação Direta - Dispensa e Inexigibilidade	6	12
DI3	Governança de TI	5	13
DI6	Gestão Patrimonial (bens móveis e imóveis)	5	14
DI1	Sindicâncias, PADs e TCEs	4	15
FA3	Fundações de Apoio - Transparência Ativa	4	16
DI6	Gestão Contábil (adequação ao Manual CASP/STN e Prestação de Contas)	4	17
DI5	Governança IGG TCU	4	18
DI6	Convênios e Congêneres	3	19
DI6	Almoxarifado (gestão do estoque)	3	20

**Quadro 2 - Recorrência de Auditorias nas Universidades Federais Pesquisadas**

## 5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS

O Acórdão nº 1178/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), aprovado na sessão de 23/05/2018, proferiu diversas determinações em relação à transparência na gestão de

## Auditoria Interna

recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e universidades federais, inclusive da UnB.

As ações previstas no item 9.5 do referido Acórdão estabelecem obrigações de inclusão no PAINTE, por pelo menos quatro exercícios, de ações de auditoria para verificar o cumprimento dos requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 quanto à transparência nos relacionamentos da UnB com as fundações de apoio. Assim, a AUD realizou, no exercício de 2019, ação de auditoria para verificar o cumprimento de tais determinações.

No exercício de 2021 será novamente incluída ação de auditoria para verificar os mesmos requisitos quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE).

Convém acrescentar, ainda, que devido a situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo 207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília estão sendo realizadas, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, fato que contribuiu para que os trabalhos de auditoria previstos no PAINTE 2020 com foco nos macroprocessos Extensão e Pesquisa e Inovação previstos não foram iniciados. Assim sendo, esses trabalhos de auditoria serão executadas no âmbito do PAINTE 2021, conforme o Cronograma de Execução das Ações do PAINTE 2021 (Apêndice E).

Além disso, quatro trabalhos de auditoria em andamento serão concluídos no primeiro trimestre do ano de 2021, sendo eles os macroprocessos ensino de pós-graduação, ensino de graduação, assistência a comunidade e gestão de pessoas. Desta forma, estes trabalhos de auditoria, também, estão previstos no PAINTE 2021.

Além das auditorias descritas acima, também mais quatro Trabalhos de Consultoria estão planejados para o exercício de 2021 em decorrência de exigências legais:

## Auditoria Interna

1. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000);
2. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
3. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018); e,
4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2020 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).

## 6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A apresentação dos temas selecionados é fruto do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção desses trabalhos de auditoria, a partir do preenchimento de questionário *online* pela Alta Administração da UnB, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores. Após cálculos da modelagem matemática da metodologia proposta (Apêndice A) no Quadro 3 é apresentado o resultado da consulta.

Sigla	Macroprocessos de Apoio e Finalísticos	Materialidade	Relevância	Criticidade	Matriz_Risco	Ranking	Paint
EPG	Ensino de Pós-graduação	70,0	96	69,3	78,4	1	2020
Ex	Extensão	66,7	100	63,3	76,7	2	2020*
AC	Assistência à Comunidade	71,4	88,6	66,7	75,6	3	2020
PI	Pesquisa e Inovação	62,5	95	64,2	73,9	4	2020*
EG	Ensino de Graduação	66,7	88,3	65	73,3	5	2020
GCIT	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	68,8	83,8	65,4	72,6	6	2021
GI	Gestão de Infraestrutura	66,7	83,3	66,7	72,2	7	2020
GEDO	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	64,6	80,4	64,6	69,9	8	2021
GCC	Gestão de Compras e Contratações	62,7	80	65,8	69,5	9	2020
GPP	Gestão de Pessoas	61,0	80	65,7	68,9	10	2020
GOF	Gestão Orçamentária e Financeira	61,7	78,8	65,6	68,7	11	2021

**Quadro 3 - Resultado da Metodologia de Seleção dos Macroprocessos**

**Nota:** \* Macroprocesso incluído no PAINT 2020, mas devido às implicações da Covid-19 nas atividades operacionais da Auditoria Interna da UnB,

o trabalho de auditoria relacionado a esse processo foi transferido para o PAINT 2021.

Contudo, considerando o Resultado da Metodologia de Seleção dos Macroprocessos (Quadro 3) e a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2021, além dos macroprocessos iniciados em 2020 que serão concluídos em 2021, os seguintes 5 (cinco) Macroprocessos de Apoio e Finalísticos (Apêndice E):

1. Extensão;
2. Pesquisa e Inovação;
3. Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia;
4. Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional; e
5. Gestão Orçamentária e Financeira.

Cabe ainda destacar que, diante da definição dos macroprocessos a serem auditados, a Auditoria Interna traçou um plano de ação detalhado, conforme consta no Apêndice E.

## **7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA**

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília. Contudo, diante do cenário de restrição orçamentária e de pandemia em que o país se encontra, ao longo do ano de 2021 serão priorizadas as capacitações *online* e gratuitas.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de

## Auditoria Interna

autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação estarão relacionadas, também, com as metas do Planejamento Estratégico, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD):

1. Contribuir com a melhoria da gestão no que se referem aos controles, riscos e governança (Estratégia: Produtos de qualidade);
2. Implementar sistema informatizado para a gestão de processos da AUD (Estratégia: Automação dos processos);
3. Redefinir os processos de trabalho;
4. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências); e
5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 720hs, para um quantitativo de 12 servidores, realizando uma média de 7 capacitações de 10 horas. Do total de horas capacitação, 600 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e trabalhos de consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência *online*), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, para os servidores mais cinestésicos, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em *benchmarking*, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2021.

**Auditoria Interna**

Nome	Site	Modalidade	Periodicidade	Quantidade de servidores	Custo unitário	Custo total
TCU	<a href="https://contas.tcu.gov.br/ead/">https://contas.tcu.gov.br/ead/</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
CGU	<a href="https://ead.cgu.gov.br/">https://ead.cgu.gov.br/</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
ENAP	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo">https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo</a>	EAD	Mensal	6	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	<a href="http://ementario.info/">http://ementario.info/</a>	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	12	zero	zero
Resumo DOU –Jacoby Fernandes	<a href="https://resumodou.com.br/">https://resumodou.com.br/</a>	Informação pelo site e/ou por whatsapp	Diário	12	zero	zero
FONAI-MEC – FONAI-TEC	<a href="http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php">http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php</a>	EAD	Semestral	10	Inscrição previsão de R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Benchmarking e Treinamento virtual - PGMQ		EAD, mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	2	zero	zero
Custo total estimado para 2021 em capacitação						R\$ 3.500,00

**Quadro 4 - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2021.**

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 5 abaixo, contendo a definição das competências individuais de cada servidor, bem como com sua respectiva prioridade de capacitação.

Servidor	Formação	Atribuições e	Prioridades de Capacitação
----------	----------	---------------	----------------------------

**Auditoria Interna**

		<b>competência na AUD</b>	<b>(ANEXO A)</b>
Abimael de Jesus Barros Costa	Pós-doutor em Contabilidade Pública Doutor em Engenharia de Transportes Mestre em Contabilidade Especialista em Contabilidade Graduado em Contabilidade	Auditor-Chefe	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade Mestre em Economia Graduada em Contabilidade	Auditora-Chefe Adjunta e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição)
Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia Graduado em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível de Certificação) Administração Pública (Universidades)
Thiago Ferreira Sardinha	Mestre em Economia Graduado em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Administração Pública (Áreas Específicas) Contabilidade Pública
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)
Cássio Adriano Lobo Leão	Graduado em Economia	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Administração Pública (Áreas Específicas)
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia Graduada em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível Intermediário)

**Auditoria Interna**

José Antônio Barbosa da Silva	Graduado em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Contabilidade Pública Administração Pública (Áreas Específicas) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Tecnologia da Informação (Mineração de dados)
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Intermediário) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Contabilidade Pública
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Graduada em Ciências Contábeis	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível Intermediário) Administração Pública (Universidades)
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural Graduada em Turismo	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)
Camila Almeida Magalhães	Graduada em Direito	Monitoramento das recomendações emitidas pela AUD e ainda não implementadas pelos setores auditados; Controle diário de acórdãos do TCU publicados	Tecnologia da Informação (Geral) Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

**Quadro 5** – Definição das competências individuais de cada servidor conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2020-2022.

## 8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

No ano de 2020 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão do instrumento de controle utilizado, estruturado a partir de planilha eletrônica de dados, que agrega deficiências tanto na tempestividade do processo de cobrança dos resultados no âmbito da unidade auditada, quanto na ausência de avaliação qualitativa em relação à omissão de atendimento ou atendimento parcial de recomendação exarada pela Auditoria Interna da UnB.

O novo planejamento estratégico da AUD, reexaminado e ampliado no segundo semestre de 2019, prevê ação para desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para gestão dos processos da AUD, sendo o monitoramento de recomendações um tema previsto nessa estratégia de automação de processos. A expectativa é de que o sistema informatizado permitirá maior detalhamento das recomendações de cada ação de controle, alinhado ao conhecimento do ambiente da unidade auditada, inclusive processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, o que propiciará maior segurança, eficiência e efetividade no acompanhamento das recomendações.

Por outro lado, tem-se como expectativa a finalização da implementação do Módulo Auditoria e Controle Interno no ambiente do Sistema Integrado de Gestão da UnB, ainda no exercício de 2021, o que contribuirá para o gerenciamento e controle das ações de auditoria, com ênfase no monitoramento dos relatórios de auditoria.

As recomendações da CGU são acompanhadas de forma *online*, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo próprio órgão de controle. No primeiro semestre do ano de 2020 as recomendações que até então eram acompanhadas pelo sistema denominado Sistema Monitor passaram a ser acompanhadas pelo sistema e-Aud. Convém acrescentar, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU), para 2021, será implementado os demais módulos do sistema e-Aud, principalmente, a possibilidade de monitoramento deste PAINT 2021.

Assim sendo, conforme a CGU, o e-Aud é o sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma

eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema é oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No que tange às determinações do TCU, no ano de 2020 a Corte de Contas disponibilizou o sistema denominado Conecta, plataforma gratuita de envio e recebimento de comunicações entre o TCU e os órgãos públicos. Nessa plataforma contam todas as determinações exaradas e pendentes de respostas. Ao longo do ano de 2020, essa Auditoria Interna envidou esforços com fins de dar baixa nas 38 recomendações que estavam inicialmente pendentes. Cabe ressaltar que atualmente contam apenas 5 recomendações pendentes, as quais encontram-se sob monitoramento dessa AUD.

## **9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)**

Em conformidade com a previsão do Planejamento Estratégico (2019-2022) da Auditoria Interna, o Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos

**Auditoria Interna**

resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, em abril de 2020, a Comissão, em seu Relatório Final, propôs o cronograma de implementação, a seguir:

<b>Etapa – ação</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Pesquisas Técnico-Científicas sobre o PGMQ	01/05/2020	31/12/2021
Elaboração do Modelo Conceitual do PGMQ da AUD/UnB	01/05/2020	31/07/2020
Avaliação da capacidade da AUD/UnB no PGMQ – Nível 2 do modelo IA-CM	01/08/2020	31/12/2020
2.1 Definir os tipos de avaliações		
2.2 Elaborar os instrumentos de avaliação		
2.3 Especificar os indicadores do modelo IA-CM - CGU		
2.4 Definir a periodicidade das avaliações		
2.6 Definir as AUDs de outras IFES que farão avaliação externa		
Aplicação de 1ª Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna - modelo IA-CM - CGU	01/09/2020	30/09/2020
Mensuração dos indicadores do modelo IA-CM - CGU	01/10/2020	31/12/2020
Mapear as competências organizacionais da AUD/UnB – Nível 2 do modelo IA-CM	02/01/2021	31/03/2021
Mapear as competências individuais da equipe da AUD/UnB – Nível 2 do modelo IA-CM	01/04/2021	30/06/2021
Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2021	31/03/2021
Aplicação de 1º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2021	31/03/2021
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2021	30/08/2021
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/03/2022	31/03/2022
Aplicação de 2ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/08/2022	30/08/2022
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/03/2021	30/08/2022
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	02/01/2022	

**Quadro 6 - Cronograma de Implementação do PGMQ.**

Diante da aprovação do cronograma proposto, medidas foram tomadas com fins de executar as ações necessárias para atendimento ao cronograma. Assim, ressalta-se que as ações estabelecidas para o ano de 2020 foram satisfatoriamente concluídas.

Dentre as medidas administrativas realizadas, a Auditoria Interna da UnB emitiu o Ato de Auditoria nº 13/2020, que instituiu os indicadores Gerenciais do PGMQ da Auditoria, quais sejam:

- Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.
- Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.

## Auditoria Interna

- c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
- d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.
- e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.
- f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano.

Destaca-se que a apuração dos indicadores supramencionados será realizada semestralmente com o apoio da Secretaria Administrativa da AUD. Por fim, conforme as metas do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2019-2022), a implementação do PGMQ na Auditoria Interna da UnB será por etapas, conforme projeto definido em Comissão constituída para tal fim, porém com metas de conclusão sendo 20%, em 2019, 30% em 2020, 30% em 2021 e, para finalizar, 20% em 2022. As metas preestabelecidas vêm sendo cumpridas a contento.

## 10.DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice E, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o RIAUD, os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com

## Auditoria Interna

vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese da AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme detalhamento no Quadro 7 a seguir:

Origem da Demanda	Tratamento
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverá ser enviado a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.
Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle.	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

**Quadro 7 - Possíveis Demandas Extraordinárias.**

## PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

A pandemia do novo coronavírus impactou as atividades operacional da Auditoria Interna durante a execução do PAINT 2020, contribuindo para a necessidade de transferência de dois trabalhos de auditoria, a conclusão de quatro trabalhos de auditoria em andamento e a impossibilidade de oferta de capacitação presencial ou custeada pela UnB. Nesse entendimento, a UnB desenvolveu diversas iniciativas para enfrentamento do novo coronavírus, por exemplo, o

## Auditoria Interna

desenvolvimento de Plataforma Digital ([www.repositoriocovid19.unb.br](http://www.repositoriocovid19.unb.br)) que reúne os esforços da UnB para o enfrentamento da pandemia e incentiva a cooperação entre pesquisadores. Além disso, na plataforma, também, é possível conhecer quais foram as medidas institucionais da UnB para o enfrentamento da pandemia.

Assim, vale a pena ressaltar que, tem-se a ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017 de como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINT, diante de uma situação de crise econômica, contingenciamento de recursos e enfrentamento da pandemia. Assim sendo, destaca-se os seguintes riscos de auditoria no Quadro 8 abaixo:

Riscos	Risco de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2021
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação pelos impactos da Pandemia Covid-19 ou de ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Impactos da Pandemia Covid-19 na saúde ocupacional da equipe técnica e administrativa.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.

*Quadro 8 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2021.*

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice F, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINT 2021 deverá submeter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

Deve-se frisar que, essa ressalva está alinhada com as disposições do regimento interno da AUD, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 21/2019, em junho de 2019, que estabelece no art. 9º:

“A Administração Superior da UnB envidará todos os esforços para destinar à Auditoria Interna os recursos materiais e humanos indispensáveis ao desempenho de suas atividades”

Por fim, nesse contexto, convém acrescentar que a Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura, já garantiu, em 2020, ampliação do quadro de pessoal desta Auditoria Interna (AUD) com servidora de remoção interna, bem como disponibilização de serviços operacionais de

suporte às atividades de assessoramento, consultoria e auditorias previstas no Apêndice E. Ademais, que ao longo do ano de 2020 a AUD obteve apoio institucional para realizar reforma do seu ambiente laboral, de modo a adaptar o espaço físico às reais necessidades da Auditoria Interna.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para exercício de 2021, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2021, possibilite à Auditoria Interna contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2021, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 - 2022 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 25 de novembro de 2020.

Professor Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Mat. 1048848

## APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos

### Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2020 e 2021 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010)<sup>1</sup>.

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

### Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos

---

<sup>1</sup> CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011. 551 p.

aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 1. Matriz de Risco

<b>Matriz de Risco</b>	
<b>Grau de Risco</b>	<b>Pontuação</b>
Muito Baixo	0 a 9
Baixo	10 a 29
Médio	30 a 49
Alto	50 a 79
Muito Alto	80 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

<b>Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)</b>			
<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Total</b>
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2020.			

## 1.2 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

<b>Materialidade</b>	
<b>Grau</b>	<b>Pontuação</b>
Muito Baixo	10
Baixo	20
Médio	50
Alto	80
Muito Alto	100

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto do macroprocesso sobre o orçamento total da Instituição

para 2020.

### 1.3 Da relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância.

Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Macroprocesso que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da UnB.

b) Macroprocesso estratégico para a Alta Administração: dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da UnB.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

<b>Relevância</b>	
<b>Aspectos da Relevância</b>	<b>Pontuação</b>
Macroprocesso que impacta diretamente no PDI (a)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Macroprocesso que é estratégico para a Alta Administração (b)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
<b>Pontuação Total (a+b)/2=100</b>	

### 1.4 Da criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria realizada. Justificativa: a frequência de auditorias realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da UnB.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: a execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da UnB.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade

<b>Criticidade</b>		
<b>Aspectos da Criticidade</b>	<b>Características</b>	<b>Pontuação</b>
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada (a)	1 ano	30
	2 anos	50
	Acima de 2 anos	70
	Não auditado nos últimos 5 anos	100
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana) (b)	0% a 30% de lançamentos manuais	30
	31% a 60% de lançamentos manuais	70
	61 a 100% de lançamentos manuais	100
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna ( c )	Irregularidades desconhecidas	30
	Necessidade de fortalecer controles internos	70
	Irregularidades ou falhas de controles internos conhecidos	100
<b>Pontuação Total (a+b+c)/3=100</b>		<b>Até 100</b>

**APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos**

<b>Sigla</b>	<b>Macroprocessos de Apoio e Finalísticos</b>	<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>	<b>Matriz_Risco</b>	<b>Ranking</b>
Ex	Extensão	66,7	100	63,3	76,7	<b>2</b>
PI	Pesquisa e Inovação	62,5	95	64,2	73,9	<b>4</b>
GCIT	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	68,8	83,8	65,4	72,6	<b>6</b>
GEDO	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	64,6	80,4	64,6	69,9	<b>8</b>
GOF	Gestão Orçamentária e Financeira	61,7	78,8	65,6	68,7	<b>11</b>

**APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2021**

CALCULO DAS HORAS POR MÊS													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	1	3	0	2	1	1	0	0	1	2	2	1	14
Sábados	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
Domingo	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
Dias Úteis	20	17	23	20	20	21	22	22	21	19	20	22	247
Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Hrs Úteis/Mês	160	136	184	160	160	168	176	176	168	152	160	176	1976
Qtd. Servidores da AUD	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Hrs Úteis/Mês	1920	1632	2208	1920	1920	2016	2112	2112	2016	1824	1920	2112	23712
Férias/Licenças	1070	0	82	0	0	0	1063	0	0	62	123	171	2571
Hrs Úteis/Mês/Disponível (a) Horas Indiretas	850	1632	2126	1920	1920	2016	1049	2112	2016	1762	1797	1941	21141
Capacitação	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Gestão da AUD - Administrativo	147	316	364	340	340	348	193	356	348	332	340	326	3750
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	120	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1880
Hrs Úteis/Mês/Disponível (b) Horas Diretas	523	1096	1542	1360	1360	1448	636	1536	1448	1210	1237	1395	14791
Auditorias por obrigação Normativa	0	0	200	200	100	100	0	0	0	0	0	0	600
Auditorias baseadas em Riscos	320	640	640	640	640	640	320	640	640	640	640	640	7040
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	0	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	0	180
Trabalhos de Consultoria	0	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	0	800
Trabalhos de Avaliação	30	80	80	80	80	80	30	80	80	80	80	80	860
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	73	176	402	310	410	498	176	596	508	270	387	665	4471
Apoio às demandas da CGU e TCU	10	30	30	30	30	30	10	30	30	30	30	10	300
Elaboração do RAINTE 2020	90	90	90										270
Elaboração do PAINT 2022								90	90	90			270

**APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos trabalhos de auditoria do PAINT 2021**

Temas_Auditorias	Macro_Processo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	Porte
<b>Auditorias por obrigação Normativa (a)</b>															
Transparência UnB/Fundação de Apoio - TCU	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional			200	200	100	100							600	Médio
<b>Sub-total Horas (a)</b>		0	0	200	200	100	100	0	0	0	0	0	0	600	
<b>Auditorias baseadas em Riscos (b)</b>															
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Ensino de Pós-graduação	80	160											240	Pequeno
Avaliação dos controles internos da concessão de Benefícios - PAINT 2020	Assistência à Comunidade	80	160											240	Pequeno
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Ensino de Graduação	80	160											240	Pequeno
Gestão de Pessoas - PAINT 2020	Gestão de Pessoas	80	160											240	Pequeno
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Extensão			320	320	320	320							1280	Pequeno
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Pesquisa e Inovação			320	320	320	320							1280	Grande
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional										60	640	640	1340	Grande
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia								160	160	100			420	Pequeno
Auditoria Financeira - Metodologia do TCU - PAINT 2021	Gestão Orçamentária e Financeira							320	480	480	480			1760	Grande
<b>Sub-total Horas (b)</b>		320	640	640	640	640	640	320	640	640	640	640	640	7.040	

## APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2021

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT-2021							
Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Deman da	Objetivos/Esopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
1	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	Transparência UnB/Fundação de Apoio (TCU)	TCU	Verificar os requisitos elencados nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU Plenário quanto à transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio.	Inobservância e descumprimento dos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1178/2018 TCU.	Março/Maio	600
2	Gestão de Pessoas - PAINT 2020	Auditoria prevista no PAINT 2018	AUD	Avaliar os controles internos das rotinas da folha de pagamento	Falhas nos controles internos que embasam os lançamentos na folha de pagamentos	Janeiro/Fevereiro	240
3	Ensino de Pós-graduação - PAINT 2020	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Janeiro/Fevereiro	240
4	Ensino de Graduação - PAINT 2020	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Janeiro/Fevereiro	240

**Auditoria Interna**

5	Assistência à Comunidade - PAINT 2020	Avaliação dos controles internos dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES)	AUD	Avaliar os controles internos dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), verificando a adequação aos normativos existentes.	Não conformidades na concessão dos participantes dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES)	Janeiro/Fevereiro	240
6	Pesquisa e Inovação	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Março/Junho	1280
7	Extensão	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Março/Junho	1280
8	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Outubro/Dezembro	1340
9	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	Avaliação do alcance das Metas do PDI	AUD	Avaliar os controles internos e as providências tomadas pelos gestores para o alcance das Metas do PDI	Fragilidades nos controles internos e não alcance de metas	Agosto/Outubro	420
10	Gestão Orçamentária e Financeira	Auditoria Financeira	AUD	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos exigidos na metodologia de Auditoria Financeira do TCU.	Fragilidades nos controles internos relativos a gestão orçamentária e financeira.	Julho/Outubro	1760

**Auditoria Interna**

11	Todos os Macroprocessos	Demandas especiais (extraordinárias)	AUD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Janeiro/Dezembro	180
12	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	AUD	Elaborar os itens do Relato Integrado referente à atuação da Auditoria Interna; Emitir Parecer das Contas atinentes ao exercício; Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Monitorar Índícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal); Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da Alta Administração.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pelo TCU e pela CGU.	Janeiro/Dezembro	800
13	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Janeiro/Dezembro	860

## Auditoria Interna

14	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	4471
15	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU'	AUD	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/Dezembro	300
16	Não se aplica	Elaboração do RAIN'T 2020	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2020, relatando todas as atividades executadas/recomendadas / implantadas nas áreas auditadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Março	270
17	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2022	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021, descrevendo o planejamento das ações a serem realizadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Agosto/Outubro	270
18	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	360
19	Não se aplica	Gestão Administrativa	AUD	Rotinas administrativas e de gestão da Auditoria Interna	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela Auditoria Interna e Administração Pública em geral.	Janeiro/Dezembro	5.270

**Auditoria Interna**

20	Não se aplica	Capacitação	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	720
----	---------------	-------------	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----

## APÊNDICE F – Metodologia de Estimação e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2021 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

- a) A estimativa das 21.141 horas/auditor disponíveis (Apêndice C);
- b) A estimativa média anual do salário bruto dos auditores, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

Cargos	Remuneração Média Bruta (R\$)
Auditor 1	9.303,69
Auditor 2	7.983,50
Auditor 3	7.861,97
Auditor 4	11.052,36
Auditor 5	4.672,79
Auditor 6	7.983,50
Auditor 7	7.983,50
Auditor 8	8.618,36
Auditor 9	11.214,74
Auditor 10	19.705,49
<b>Total RMB</b>	<b>96.379,90</b>
<b>Total 12 meses</b>	<b>1.156.558,80</b>
Total Horas/Auditor	21.141
<b>H/A_RMB (1.156.558,80/21.141)</b>	<b>54,70</b>

- c) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2020 no valor de R\$ 100.000,00;

- d) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 3.500,00;
- e) A estimativa média anual do salário bruto da área administrativa de suporte da AUD, conforme portal da transparência, no valor de R\$ 56.073,48;
- f) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

<b>Secretaria_ADM_AUD (R\$)</b>	<b>215.646,96</b>
• Orçamento Anual (custeio)	100.000,00
• Capacitação	3.500,00
• 2 Assistentes_ADM	112.146,96
Total Horas/Auditor	21.141
<b>H/ADM_ (215.646,96/21.141)</b>	<b>10,20</b>

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.

Serviços da Auditoria Interna	Macro_Processo	H/A Total	Custo_H/A	Custo_H/ADM	Custo Total
			R\$ 54,70	R\$ 10,20	R\$ 64,90
Auditorias por obrigação Normativa (a)					R\$ -
Transparência UnB/Fundação de Apoio - TCU	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	600	R\$ 32.820,00	R\$ 6.120,00	R\$ 38.940,00
Sub-total Horas (a)		600	R\$ 32.820,00	R\$ 6.120,00	R\$ 38.940,00
Auditorias baseadas em Riscos (b)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Ensino de Pós-graduação	240	R\$ 13.128,00	R\$ 2.448,00	R\$ 15.576,00
Avaliação dos controles internos da concessão de Benefícios - PAINT 2020	Assistência à Comunidade	240	R\$ 13.128,00	R\$ 2.448,00	R\$ 15.576,00
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Ensino de Graduação	240	R\$ 13.128,00	R\$ 2.448,00	R\$ 15.576,00
Gestão de Pessoas - PAINT 2020	Gestão de Pessoas	240	R\$ 13.128,00	R\$ 2.448,00	R\$ 15.576,00
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Extensão	1280	R\$ 70.016,00	R\$ 13.056,00	R\$ 83.072,00
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2020	Pesquisa e Inovação	1280	R\$ 70.016,00	R\$ 13.056,00	R\$ 83.072,00

### Auditoria Interna

Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional	1340	R\$ 73.298,00	R\$ 13.668,00	R\$ 86.966,00
Avaliação do alcance das Metas do PDI - PAINT 2021	Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia	420	R\$ 22.974,00	R\$ 4.284,00	R\$ 27.258,00
Auditoria Financeira - Metodologia do TCU - PAINT 2021	Gestão Orçamentária e Financeira	1760	R\$ 96.272,00	R\$ 17.952,00	R\$ 114.224,00
Sub-total Horas (b)		7040	R\$ 385.088,00	R\$ 71.808,00	R\$ 456.896,00
Trabalhos Consultoria, Monitoramento, Avaliação e Administrativos ©			R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gestão da AUD - Administrativo	Não se aplica	3750	R\$ 205.125,00	R\$ 38.250,00	R\$ 243.375,00
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	Não se aplica	1880	R\$ 102.836,00	R\$ 19.176,00	R\$ 122.012,00
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	Não se aplica	180	R\$ 9.846,00	R\$ 1.836,00	R\$ 11.682,00
Trabalhos de Consultoria	Não se aplica	800	R\$ 43.760,00	R\$ 8.160,00	R\$ 51.920,00
Trabalhos de Avaliação	Não se aplica	860	R\$ 47.042,00	R\$ 8.772,00	R\$ 55.814,00
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	Não se aplica	4470,5	R\$ 244.536,35	R\$ 45.599,10	R\$ 290.135,45
Apoio às demandas da CGU e TCU	Não se aplica	300	R\$ 16.410,00	R\$ 3.060,00	R\$ 19.470,00
Elaboração do RAIN 2020	Não se aplica	270	R\$ 14.769,00	R\$ 2.754,00	R\$ 17.523,00
Elaboração do PAINT 2022	Não se aplica	270	R\$ 14.769,00	R\$ 2.754,00	R\$ 17.523,00
Sub-total Horas (c)		12780,5	R\$ 699.093,35	R\$ 130.361,10	R\$ 829.454,45
Total (a, b e c)		20420,5	R\$ 1.117.001,35	R\$ 208.289,10	<b>R\$ 1.325.290,45</b>